CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

DATA DE PUBLICAÇÃO
29/10/26
Responsável

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 18/ 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, MEDIANTE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 33, parágrafo único, e no art. 85, § 7º, da Lei Orgânica Municipal; nos arts. 22, inciso I, alínea "a", item 2, e 23, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.145, de 18 de novembro de 2025; e nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente do Poder Legislativo do Município de Bossoroca, crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.038,84 (vinte e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária relativa à manutenção das atividades do Poder Legislativo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I – DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Bossoroca

Ação: 2003 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Classificação: 01.0101.2003.339039 00 00 000 (código reduzido 11)

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 27.089,84 (vinte e sete mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Poder Legislativo Municipal, no valor total de R$ 27.038,84 (vinte e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro

centavos), nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/1964, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

I – Ação: 1002 – Realização de Concurso Público

01.0101.1001.339039 00 00 000 (código reduzido 16)

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Ação: 2002 – Divulgação Oficial

Classificação: 01.0101.2002.339039 00 00 000 (código reduzido 19)

Natureza da despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 12.038,84 (doze mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

III – Ação: 1003 – Ampliação e reforma do Prédio da Câmara Municipal

Classificação: 01.0101.1003.339030 00 000 000 (código reduzido 21)

Natureza da despesa: Material de Consumo

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOSSOROCA, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

VER. CLODOALDO SILVA DOS SANTOS
Presidente

VERA. GLACIR CUNHA DE OLIVEIRA
1ª Secretária